

LEINº 1.615

Data : 30 de junho de 1997.
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

02.00 GOVERNO MUNICIPAL	
02.01 GABINETE DO PREFEITO	
0201.03070202.02Assessoramento Superior	
3.1.2.0.00 Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos	R\$ 25.000,00
02.02 ASSESSORIA DE IMPRENSA	
0202.03070232.05Serviços de Relações Públicas e Divulgações	
3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos	R\$ 70.000,00
02.03 ASSESSORIA JURÍDICA	
0203.03070142.06Assistência Jurídica	
3.1.3.1.00 Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 30.000,00
3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 ADMINISTRAÇÃO	
0301.03070212.14Serviços de Administração Geral	
3.1.2.0.00 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.1.3.1.00 Remuneração de Serviços Gerais	R\$ 10.000,00
3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos	R\$ 90.000,00
03.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
0303.03070212.18Manutenção de Serviços Gerais	
3.1.1.1.03 Outras Despesas Variáveis	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
04.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.01 ADMINISTRAÇÃO	
0401.15820332.22Parcelamento de Dívidas com o INSS	
4.3.5.4.00 Outras Amortizações	R\$ 150.000,00
05.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.03 DIVISÃO DE OBRAS	
0503.16915752.30Manutenção da Pedreira Municipal e Fábrica de Derivados de Cimento	
3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
07.00 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	
07.01 ADMINISTRAÇÃO	
0701.15070212.38Serviços de Administração Geral	
4.1.2.0.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.000,00
07.02 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0702.15814832.39Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
4.1.2.0.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
0702.15814832.40Manutenção do Conselho Tutelar de Pato Branco	
4.1.2.0.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.000,00
08.00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA MEIO E AMBIENTE	
08.01 ADMINISTRAÇÃO	
0801.04150891.33Construção de Açudes	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
0801.04150881.43Execução de Terraplenagens	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
0801.04171052.49Ampliação e Manutenção do Terminal de Calciário	
3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos	R\$ 100.000,00
09.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.02 DIVISÃO DE ENSINO	
0902.08462241.48Construção de Quadras de Esportes e Complexos Esportivos	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	R\$ 300.000,00

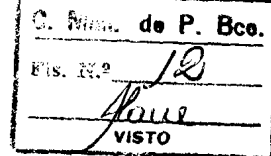
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, a saber:

02.00 GOVERNO MUNICIPAL	
02.04 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
0204.03090401.02Estudos e Projetos	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
04.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.01 ADMINISTRAÇÃO	
0401.03080212.19Serviços de Administração Geral	
3.2.3.3.00 Contribuições Correntes	R\$ 10.000,00
4.2.1.0.00 Aquisição de Imóveis	R\$ 40.000,00
4.2.4.0.00 Aquisição de Títulos de Crédito	R\$ 20.000,00
0401.03080342.21Amortização e Encargos Financeiros	
3.2.7.1.00 Juros de Dívida Contratada	R\$ 150.000,00
4.3.6.1.00 Amortização de Dívida Contratada	R\$ 100.000,00
06.00 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.02 DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
0602.10573161.12Construção de Casas Populares Urbanas	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	R\$ 130.000,00
07.00 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	
07.01 ADMINISTRAÇÃO	
0701.15070212.38Serviços de Administração Geral	
3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
08.00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 ADMINISTRAÇÃO	
0801.04171031.35Construção de Abastecedouros de Máquinas Agrícolas	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
0801.04171051.36Manejo e Conservação de Solos e Águas	
4.1.0.0.00 Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
0801.04171052.49Ampliação e Manutenção do Terminal de Calciário	
3.1.2.0.00 Material de Consumo	R\$ 50.000,00
0801.04181111.39Implantação de Agroindústrias Caseiras	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
09.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.02 DIVISÃO DE ENSINO	
0902.08421872.53Alfabetização de Jovens e Adultos	
3.1.1.1.01 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00
3.1.1.1.03 Outras Despesas Variáveis	R\$ 5.000,00
0902.08421881.47Ampliação e Adequação do Centro de Promoção Humana Infante Juvenil	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
0902.08421882.57Manutenção do Centro de Promoção Humana Infante Juvenil	
3.1.2.0.00 Material de Consumo	R\$ 50.000,00
0902.08421882.58Manutenção da Casa Familiar Rural	
3.1.1.1.01 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 40.000,00
3.1.1.1.03 Outras Despesas Variáveis	R\$ 5.000,00
0902.08472391.49Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	
4.1.2.0.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 150.000,00

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 24 de junho de 1997.
Alceni Guerra - PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

PROJETO DE LEI Nº 68/97

Regime de Urgência

MENSAGEM Nº: 59/97

RECEBIDA EM: 30 de maio de 1997

Nº DO PROJETO: 68/97

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 02 de junho de 1997

VOTAÇÃO SIMPLES

RETIRADO DE PAUTA EM: 05 de junho de 1997 a pedido dos membros das Comissões de Justiça e Redação, Mérito e Finanças e Orçamentos

RETIRADO DE PAUTA EM: 12 de junho de 1997 a pedido do Vereador
Carlinho Antonio Polazzo

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 16 de junho de 1997 aprovado com 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) voto contra - Votou contra o Vereador Carlos Roberto Gonçalves Lins

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 19 de junho de 1997 aprovado com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contra e 02 (duas) ausências - Votou contra o Vereador Carlos Roberto Gonçalves Lins - Ausentes os Vereadores Roberto Carlos Chioquetta e Agostinho Rossi

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 20 de junho de 1997

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 524/97

LEI Nº 1615

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 1576 dos dias 28 e 29 de junho de 1997

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná
LEI Nº 1.615

Data: 24 de junho de 1997.
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$...960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

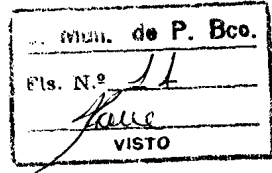
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

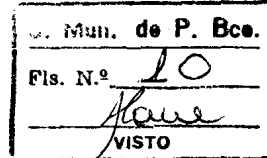
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

- 02.00 GOVERNO MUNICIPAL
 - 02.01 GABINETE DO PREFEITO
 - 0201.03070202.02 Assessoramento Superior
 - 3.1.2.0.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00
 - 3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos R\$ 25.000,00
 - 02.02 ASSESSORIA DE IMPRENSA
 - 0202.03070232.05 Serv. de Relações Públicas e Divulgações
 - 3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos R\$ 70.000,00
 - 02.03 ASSESSORIA JURÍDICA
 - 0203.03070142.06 Assistência Jurídica
 - 3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 30.000,00
 - 3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00
 - 03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 03.01 ADMINISTRAÇÃO
 - 0301.03070212.14 Serviços de Administração Geral
 - 3.1.2.0.00 Material de Consumo R\$10.000,00
 - 3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Gerais R\$10.000,00
 - 3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos R\$90.000,00
 - 03.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
 - 0303.03070212.18 Manutenção de Serviços Gerais
 - 3.1.1.1.03 Outras Despesas Variáveis R\$5.000,00
 - 3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos R\$30.000,00
 - 04.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 - 04.01 ADMINISTRAÇÃO
 - 0401.15820332.22 Parcelamento de Dívidas com o INSS
 - 4.3.5.4.00 Outras Amortizações R\$150.000,00
 - 05.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
 - 05.03 DIVISÃO DE OBRAS
 - 0503.16915752.30 Manut. da Pedreira Municipal e Fábrica de Derivados de Cimento
 - 3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos R\$20.000,00
 - 07.00 DEPART. DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
 - 07.01 ADMINISTRAÇÃO
 - 0701.15070212.38 Serviços de Administração Geral
 - 4.1.2.0.00 Equipam. Material Permanente R\$4.000,00
 - 07.02 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 0702.15814832.39 Manut.Fundo Municipal Criança e Adolescente
 - 4.1.2.0.00 Equip. Material Permanente R\$10.000,00
 - 0702.15814832.40 Manut.do Conselho Tutelar de P. Branco
 - 4.1.2.0.00 Equip. Material Permanente R\$6.000,00
 - 08.00 DEP. DE AGRIC. MEIO E AMBIENTE
 - 08.01 ADMINISTRAÇÃO
 - 0801.04150891.33 Construção de Açudes
 - 4.1.1.0.00 Obras e Instalações R\$40.000,00
 - 0801.04150881.43 Execução de Terraplenagens
 - 4.1.1.0.00 Obras e Instalações R\$20.000,00
 - 0801.04171052.49 Ampliação e Manut. Terminal de Calcário
 - 3.1.3.2.00 Outros Serv. Encargos R\$100.000,00
 - 09.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 - 09.02 DIVISÃO DE ENSINO
 - 0902.08462241.48 Constr. Quadras de Esportes e Complexos Esportivos
 - 4.1.1.0.00 Obras e Instalações R\$300.000,00
- Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, a saber:
- 02.00 GOVERNO MUNICIPAL
 - 02.04 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 - 0204.03090401.02 Estudos e Projetos
 - 4.1.1.0.00 Obras e Instalações R\$40.000,00
 - 04.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- 04.01 ADMINISTRAÇÃO
 - 0401.03080212.19 Serviços de Administração Geral
 - 3.2.3.3.00 Contribuições Correntes R\$10.000,0
 - 4.2.1.0.00 Aquisição de Imóveis R\$40.000,0
 - 4.2.4.0.00 Aquisição Títulos Crédito R\$20.000,0
 - 0401.03080342.21 Amortização e Encargos Financeiros
 - 3.2.7.1.00 Juros Dívida Contratada R\$150.000,0
 - 4.3.6.1.00 Amort. Dívida Contratada R\$100.000,0
 - 06.00 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 - 06.02 DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
 - 0602.10573161.12 Construção de Casas Populares Urbanas
 - 4.1.1.0.00 Obras e Instalações R\$130.000,0
 - 07.00 DEPART. DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
 - 07.01 ADMINISTRAÇÃO
 - 0701.15070212.38 Serviços de Administração Geral
 - 3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos R\$10.000,0
 - 08.00 DEPART.DE AGRICULT. MEIO AMBIENTE
 - 08.01 ADMINISTRAÇÃO
 - 0801.04171031.35 Constr.Abastecedouros de Máqu. Agríc.
 - 4.1.1.0.00 Obras e Instalações R\$30.000,0
 - 0801.04171051.36 Manejo e Conservação de Solos e Águas
 - 4.1.0.0.00 Obras e Instalações R\$50.000,0
 - 0801.04171052.49 Ampliação e Manut. Terminal de Calcário
 - 3.1.2.0.00 Material de Consumo R\$50.000,0
 - 0801.04181111.39 Implantação de Agroindústrias Caseiras
 - 4.1.1.0.00 Obras e Instalações R\$30.000,0
 - 09.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 - 09.02 DIVISÃO DE ENSINO
 - 0902.08421872.53 Alfabetização de Jovens e Adultos
 - 3.1.1.1.01 Vencim. e Vantagens Fixas R\$20.000,0
 - 3.1.1.1.03 Outras Despesas Variáveis R\$5.000,0
 - 0902.08421881.47 Ampl. Adequação. do Centro de Promoção Humana Infanto Juvenil
 - 4.1.1.0.00 Obras e Instalações R\$30.000,0
 - 0902.08421882.57 Manutenção do Centro de Promoção Humana Infanto Juvenil
 - 3.1.2.0.00 Material de Consumo R\$50.000,0
 - 0902.08421882.58 Manutenção da Casa Familiar Rural
 - 3.1.1.1.01 Vencim. e Vantagens Fixas R\$40.000,0
 - 3.1.1.1.03 Outras Despesas Variáveis R\$5.000,0
 - 0902.08472391.49 Aquis. Veículos para Transporte Escolar
 - 4.1.2.0.00 Equip. e Mater. Permanente R\$150.000,0
- Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 24 de junho de 1997.

Alceni Guerra
PREFEITO MUNICIPAL





Câmara Municipal de Pato Branco

PROJETO DE LEI Nº 68/97

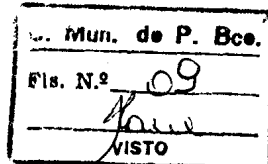
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal **abrir Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
0201.03070202.02	Assessoramento Superior	
3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 25.000,00
02.02	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
0202.03070232.05	Serviços de Relações Públicas e Divulgações	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 70.000,00
02.03	ASSESSORIA JURÍDICA	
0203.03070142.06	Assistência Judiciária	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 30.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01	ADMINISTRAÇÃO	
0301.03070212.14	Serviços de Administração Geral	
3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Gerais	R\$ 10.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 90.000,00
03.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
0303.03070212.18	Manutenção de Serviços Gerais	
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.01	ADMINISTRAÇÃO	
0401.15820332.22	Parcelamento de Dívidas com o INSS	
4.3.5.4.00	Outras Amortizações	R\$ 150.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.03	DIVISÃO DE OBRAS	
0503.16915752.30	Manutenção da Pedreira Municipal e Fábrica de Derivados de Cimento	



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	
07.01	ADMINISTRAÇÃO	
0701.150702012.38	Serviços de Administração Geral	
4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.000,00
07.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0702.15814832.39	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
0702.15814832.40	Manutenção do Conselho Tutelar de Pato Branco	
4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01	ADMINISTRAÇÃO	
0801.04150891.33	Construção de Açudes	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
0801.04150881.43	Execução de Terraplenagens	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
0801.04171052.49	Ampliação e Manutenção do Terminal de Calcário	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 100.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.02	DIVISÃO DE ENSINO	
0902.08462241.48	Construção de Quadras de Esportes e Complexos Esportivos	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, a saber:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
02.04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
0204.03090401.02	Estudos e Projetos	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.01	ADMINISTRAÇÃO	
0401.03080212.19	Serviços de Administração Geral	
3.2.3.3.00	Contribuições Correntes	R\$ 10.000,00
4.2.1.0.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 40.000,00
4.2.4.0.00	Aquisição de Títulos de Crédito	R\$ 20.000,00
0401.03080342.21	Amortização e Encargos Financeiros	
3.2.7.1.00	Juros de Dívida Contratada	R\$ 150.000,00
4.3.6.1.00	Amortização de Dívida Contratada	R\$ 100.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.02	DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
0602.10573161.12	Construção de Casas Populares Urbanas	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$ 130.000,00



Estado do Paraná

07.00

07.01

0701.15070212.38

3.1.3.2.00

08.00

08.01

0801.04171031.35

4.1.1.0.00

0801.04171051.36

4.1.0.0.00

0801.04171052.49

3.1.2.0.00

0801.04181111.39

4.1.1.0.00

09.00

09.02

0902.08421872.53

3.1.1.1.01

3.1.1.1.03

0902.08421881.47

4.1.1.0.00

0902.08421882.57

3.1.2.0.00

0902.08421882.58

3.1.1.1.01

3.1.1.1.03

0902.08472391.49

4.1.2.0.00

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

ADMINISTRAÇÃO

Serviços de Administração Geral

Outros Serviços e Encargos

R\$ 10.000,00

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO

Construção de Abastecedouros de Máquinas Agrícolas

Obras e Instalações

R\$ 30.000,00

Manejo e Conservação de Solos e Águas

Obras e Instalações

R\$ 50.000,00

Ampliação e Manutenção do Terminal de Calcário

Material de Consumo

R\$ 50.000,00

Implantação de Agroindústrias Caseiras

Obras e Instalações

R\$ 30.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO

Alfabetização de Jovens e Adultos

Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 20.000,00

Outras Despesas Variáveis

R\$ 5.000,00

Ampliação e Adequação do Centro de Promoção Humana

Infante Juvenil

Obras e Instalações

R\$ 30.000,00

Manutenção do Centro de Promoção Humana Infante Juvenil

Material de Consumo

R\$ 50.000,00

Manutenção da Casa Familiar Rural

Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 40.000,00

Outras Despesas Variáveis

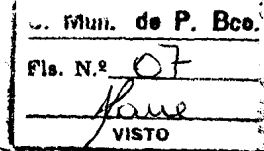
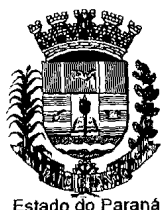
R\$ 5.000,00

Aquisição de Veículos para Transporte Escolar

Equipamento e Material Permanente

R\$ 150.000,00

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Pato Branco

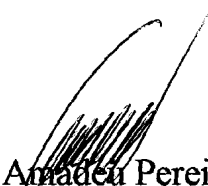
COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 68/97

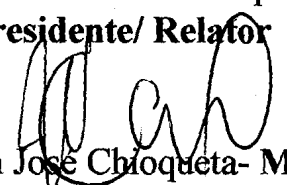
Analizando o Projeto de Lei nº 68/97, Mensagem nº 59/97, de autoria do Executivo Municipal, o qual solicita autorização Legislativa para abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação consignada no orçamento, tendo em vista, que a mesma tem amparo legal na Lei Federal nº 4.320/64, esta relatoria, emite parecer favorável a aprovação da matéria.

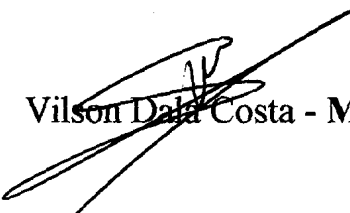
É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 05 de junho de 1997.

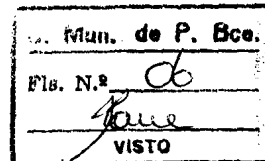
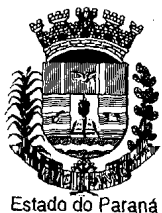

Roberto Carlos Chioquetta
Presidente/ Relator


Amadeu Pereira - **Membro**


Ivan José Chioquetta - **Membro**


Vilson Dala Costa - **Membro**


Carlos Roberto Gonçalves - **Membro**
Voto CONFERENCIA Parecer.



Câmara Municipal de Pato Branco

ASSESSORIA CONTÁBIL

P A R E C E R

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para aprovar Projeto de Lei nº 068/97, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotação consignado no Orçamento.

Analisando a matéria de suplementação para reforço no Orçamento vigente, para o exercício financeiro de 1997, no valor total de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Verificamos que os recursos para a cobertura de tal suplementação se dará pela anulação parcial de dotações Orçamentárias consignadas no orçamento, estando em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e dentro dos parâmetros contábeis pertinentes a matéria.

Somos de parecer favorável a tramitação normal da referida matéria.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 04 de junho de 1997.


Márcia Regina Zanoelo
CO-CRC-PR Nº 27.823



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO	
Data 30.05.97	Hora 14h30
Assinatura <i>[assinatura]</i>	
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO	

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 05
<i>[assinatura]</i>
VISTO

MENSAGEM N° 059

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei em pauta trata da transposição de recursos do Orçamento vigente, entre Órgãos, Unidades, Projetos/Atividades.

A razão principal da solicitação mencionada, tende-se ao fato de que a execução de Projetos/Atividades foi reescalorada, e considerando que a projeção das despesas nas rubricas suplementadas exige um reforço nas dotações respectivas.

Outro fato que exige o ajustamento do Orçamento Municipal, é a execução de um novo Plano de Governo, pois na época em que foi elaborada a Proposta Orçamentária para o exercício de 1997, não se observou tal possibilidade.

Entendemos que as mudanças propostas virão de encontro aos interesses da comunidade.

E diante do fato de que esta Municipalidade tem inúmeros compromissos a serem honrados já no decorrer dos próximos dias, há necessidade de que as alterações propostas sejam concretizadas, contamos com a compreensão dos nobres edis, e encarecemos que seja dado ~~caráter de urgência~~ à tramitação do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 21 de maio de 1997.

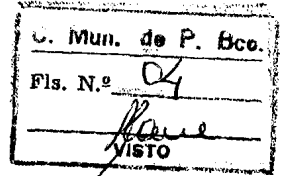
[assinatura]
Alceni Guerra

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 68/97

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
0201.03070202.02	Assessoramento Superior		
3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	25.000,00
02.02	ASSESSORIA DE IMPRENSA		
0202.03070232.05	Serviços de Relações Públicas e Divulgações		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	70.000,00
02.03	ASSESSORIA JURÍDICA		
0203.03070142.06	Assistência Judiciária		
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	30.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	ADMINISTRAÇÃO		
0301.03070212.14	Serviços de Administração Geral		
3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Gerais	R\$	10.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	90.000,00
03.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

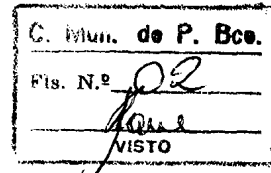
C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 03
<i>[Signature]</i>
VISTO

0303.03070212.18	Manutenção de Serviços Gerais		
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	R\$	5.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	30.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.01	ADMINISTRAÇÃO		
0401.15820332.22	Parcelamento de Dívidas com o INSS		
4.3.5.4.00	Outras Amortizações	R\$	150.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
05.03	DIVISÃO DE OBRAS		
0503.16915752.30	Manutenção da Pedreira Municipal e Fábrica de Derivados de Cimento		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS		
07.01	ADMINISTRAÇÃO		
0701.15070212.38	Serviços de Administração Geral		
4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	4.000,00
07.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0702.15814832.39	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
0702.15814832.40	Manutenção do Conselho Tutelar de Pato Branco		
4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	6.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE		
08.01	ADMINISTRAÇÃO		
0801.04150891.033	Construção de Açudes		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
0801.04150881.43	Execução de Terraplanagens		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
0801.04171052.49	Ampliação e Manutenção do Terminal de Calcário		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	100.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02	DIVISÃO DE ENSINO		
0902.08462241.48	Construção de Quadras de Esportes e Complexos Esportivos		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	300.000,00

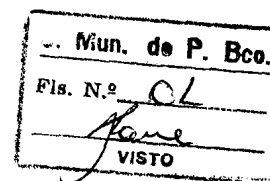
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, a saber:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
0204.03090401.02	Estudos e Projetos		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.01.	ADMINISTRAÇÃO		
0401.03080212.19	Serviços de Administração Geral		
3.2.3.3.00	Contribuições Correntes	R\$	10.000,00
4.2.1.0.00	Aquisição de Imóveis	R\$	40.000,00
4.2.4.0.00	Aquisição de Títulos de Crédito	R\$	20.000,00
0401.03080342.21	Amortização e Encargos Financeiros		
3.2.7.1.00	Juros de Dívida Contratada	R\$	150.000,00
4.3.6.1.00	Amortização de Dívida Contratada	R\$	100.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
06.02	DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
0602.10573161.12	Construção de Casas Populares Urbanas		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	130.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS		
07.01	ADMINISTRAÇÃO		
0701.15070212.38	Serviços de Administração Geral		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE		
08.01	ADMINISTRAÇÃO		
0801.04171031.35	Construção de Abastecedores de Máquinas Agrícolas		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	30.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



0801.04171051.36	Manejo e Conservação de Solos e Águas		
4.1.0.0.00	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
0801.04171052.49	Ampliação e Manutenção do Terminal de Calcário		
3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
0801.04181111.39	Implantação de Agroindústrias Caseiras		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02	DIVISÃO DE ENSINO		
0902.08421872.53	Alfabetização de Jovens e Adultos		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	R\$	5.000,00
0902.08421881.47	Ampliação e Adequação do Centro de Promoção Humana Infante Juvenil		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
0902.08421882.57	Manutenção do Centro de Promoção Humana Infante Juvenil		
3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
0902.08421882.58	Manutenção da Casa Familiar Rural		
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	40.000,00
3.1.1.1-03	Outras Despesas Variáveis	R\$	5.000,00
0902.08472391.49	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar		
4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	150.000,00

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alceni Guerra
PREFEITO MUNICIPAL